DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE AREALVA
Extrato de Ata:
Pregão Presencial Nº. 017/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Serviços Técnicos Especializados para a Confecção de 300 Próteses Dentárias.

Vigência: 12 meses, sendo de 24/09/2020 até 24/09/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Ata de Registro de Preço Nº 054/2020

Contratado: GALHARDO & CANALES LTDA

VALOR GLOBAL: R$101.000,00

ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

Arealva, 07 de outubro de 2020.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Contrato 059/2020
Processo 043/2020
Dispensa de Licitação 015/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA LIFETRONIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE AREALVA, através de sua Prefeitura, de um lado, situada à Praça Dídimo Maulaz Silva, nº 798, Centro, com CNPJ 46.137.428/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ELSON BANUTH BARRETO, portador RG nº. 4.637.762-1 e do CPF nº. 325.442.357-72, residente e domiciliado na Rua João Basílio, nº. 911, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa LIFETRONIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.829.514/0001-40, localizada à Rua Laurindo Torezaniº 311 , Bairro Lago Sul Estado de São Paulo, , neste ato representado pelo Sr. Evandro Branco Baptista portador do RG nº 43.666.943-2 e do CPF nº 348.847.898-06, doravante denominada, CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato na modalidade Dispensa de Licitação.

Tal Aquisição poderá ser realizada desta forma embasado no Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 tendo em vista a situação de Calamidade Publica que assola o Sistema Publico de Saúde.

Dispensa sob nº 015/2020, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

I - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste instrumento de contrato, a execução, pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada na Dispensa de Licitação que tem por objeto a Aquisição de 1000 Testes Rápidos para Detecção de IGG e IGM Ima unocromatografia a serem realizados para detecção para Otimizar as Ações de Enfrentamento á Pandemia do Corona Vírus conforme solicitação do Setor de Saúde do Município.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Entregar os produtos de acordo com as solicitações e as especificações e responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos e tributos.

III – PREÇO E DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. O valor total do presente contrato é de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

3.2. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) mediante a entrega dos produtos e a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

IV – DA VIGÊNCIA

1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar a partir da assinatura, sendo de 17/09/2020 até 17/11/2020, ou no término da entrega dos produtos.

V – DESPESA E CRÉDITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017
www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

As despesas oriundas do presente correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário com a classificação funcional programática e de categoria econômica.

1 MUNICÍPIO DE AREALVA

02 EXECUTIVO

02.08 DIRETORIA DE SAUDE

02.08.01 DIRETORIA DE SAUDE

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0120 Atendimentos em UBS

10.301.0120.2115.000 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Ficha 337

VII – CONDIÇÕES GERAIS

a) A Contratada está perfeitamente ciente de que todos os documentos da Prefeitura dos quais tiver conhecimento são de caráter reservado e, assim, de modo algum poderão ter qualquer uso ou publicidade, a não ser no interesse estrito da Contratante e quando expressamente autorizado.

VIII – RESCISÃO

O Município de Arealva, ora Contratante, na forma da Lei, se reserva o direito de rescindir o presente contrato a qualquer tempo, avisando a Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus ou indenização.

IX – RESOLUÇÃO

De comum e mútuo acordo, a todo o momento as partes poderão resolver o presente, sem qualquer direito a indenização a qualquer deles.

X – REAJUSTE

O presente contrato não sofrerá reajuste, dada a periodicidade fixada em norma federal.

XI – VINCULAÇÃO/OMISSÃO/COMPATIBILIDADE

1. O presente contrato está vinculado Dispensa de Licitação nº 015/2020, à proposta vencedora e será interpretada, sempre, em consonância a elas, respeitando a legislação em vigor.

2. Os casos omissos serão resolvidos segundo os princípios jurídicos e administrativos aplicáveis.

3. A Contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a execução deste contrato.

4. Em casos de Alterações da legislação federal pertinente, o presente será também alterado com sua compatibilização às novas normas.

XII – FORO DO CONTRATO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Arealva, 17 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE AREALVA

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

CONTRATADA

LIFETRONIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Evandro Branco Baptista

RG nº 43.666.943-2

TESTEMUNHAS

Tadeu Ricardo Bonati

RG nº 25.539.451-2 SSP/SP

Keroli Dorete de Azevedo

RG nº 52.995.625-1 SSP/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Arealva

CONTRATADO: ETRONIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2020

OBJETO: Aquisição de 1000 Testes Rápidos para Detecção de IGG e IGM Imunocromatografia a serem realizados para detecção para Otimizar as Ações de Enfrentamento á Pandemia do Corona Vírus conforme solicitação do Setor de Saúde do Município.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Enrique Santos Pandolfelli – OAB/SP 332.605 – juridico@arealva.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Arealva, 17 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elson Banuth Barreto

Cargo: Prefeito

CPF: 325.442.357-72 RG: 4.637.762-1

Data de Nascimento: 14/04/1945

Endereço residencial completo: Rua João Basílio, nº 911 – Centro – Arealva/SP

E-mail institucional: prefeitura@arealva.sp.gov.br

E-mail pessoal: elsonbanuth@gmail.com

Telefone(s): (14) 3296-8600

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Elson Banuth Barreto

Cargo: Prefeito

CPF: 325.442.357-72 RG: 4.637.762-1

Data de Nascimento: 14/04/1945

Endereço residencial completo: Rua João Basílio, nº 911 – Centro – Arealva/SP

E-mail institucional: prefeitura@arealva.sp.gov.br

E-mail pessoal: elsonbanuth@gmail.com

Telefone(s): (14) 3296-8600

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:

Nome: Evandro Branco Baptista

Cargo: Socio

CPF: 348.847.898-06 RG: 43.666.94-2

Data de Nascimento: 27/11/1985

Endereço residencial completo Rua Dr, Luiz Bonfa, 440 Tarraf. 2 S. J. Rio Preto S.P

E-mail institucional: abdala@cveimport.com.br

E-mail pessoal:evandro@lifetronic.med.br

Telefone(s): (17) 98828.7390

Assinatura: _____